



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.477, DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 473.857,12 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 473.857,12

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.1075 – CV Nº 218/2024/PGE-SEDUC Para Reforma na Escola Arquimedes Fernandes.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 141.097,68

F.R.: 2 571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.1068 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 70% - Acórdão APL – TC 0054/23.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 332.759,44





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

F.R.: 2 599 – Outros Recursos Vinculados à Educação.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2. 571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, fonte de recursos STN (MSC) 2.571, fonte de recursos 2.599 – Outros Recursos Vinculados à Educação, fonte de recursos STN (MSC) 2.599.

Superávit Financeiro..... R\$ 473.857,12

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0005.1075	4.4.90.52	2.571	R\$ 141.097,68
0005.1068	4.4.90.52	2.599	R\$ 332.759,12

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.571	R\$ 244.013,74	R\$ 102.916,06	R\$ 141.097,68
2.599	R\$ 636.632,58	R\$ 303.873,14	R\$ 332.759,44

Mirante da Serra – RO, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1477	25/02/2025

ID: 226651

CRC: EA81BB8C

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 25/02/2025 12:33:47 Finalização: 25/02/2025 12:35:10

Processo



Documento



MD5: 92D368C2C2BB544B1D6ED4D23DCC0CF3

SHA256: E2747D940B573C3052268BF6EA240A9DEE565135DAA0EEFE08AA9AF373500D34

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	25/02/2025 12:34:29
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	25/02/2025 12:34:42
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	25/02/2025 13:02:09
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

26/02/2025 09:26:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 226651 e o CRC EA81BB8C.

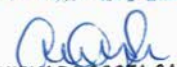
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 FEV. 2025 - 06 MAR. 2025
Publicado


LENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

26 FEV. 2025 - 06 MAR. 2025
PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025